

Parecer nº 28/IEF/NAR PIRAPORA/2025

PROCESSO N° 2100.01.0032677/2025-33

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTONIO ADEMILSON RABELO DOS SANTOS CPF: 739.718.986-53

Endereço: RUA FERNANDES TOURINHO 569 – APTO 1102 Bairro: SAVASSI

Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:

Telefone: (38)984059898 E-mail: valberplanejar@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro:

Município: UF: CEP:

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA CARAIBAS OU OLHOS D'ÁGUA Área Total (ha): 1.247,4318

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13413 Município/UF: Várzea da Palma/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170800-BF62.C456.3D94.4F8A.BD8F.90B7.08A1.D5F4

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	238,30	ha
	1398	

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	238,30	ha	23k	0541809	8053622
	1398			0540224	8053268

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Pastagem	238,30

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Pastagem/Árvores isoladas	Médio/Avançado	238,30

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		396,00	m ³
Madeira de floresta nativa	Madeira Branca	378,39	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/09/2025

Data da vistoria: 24/09/2025

Data de emissão do parecer técnico: 30/09/2025

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 238,30 hectares de pastagem num total de 1398 indivíduos.

A pretensão do requerente é ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado FAZENDA CARAIBAS OU OLHOS D'ÁGUA, localizada no Município de Várzea da Palma, tendo como seu proprietário ANTONIO ADEMILSON RABELO DOS SANTOS , inscrito sob CPF nº 739.718.986-53.

O empreendimento desenvolve as atividades de pecuária extensiva e silvicultura e para o desenvolvimento das atividades possui como estruturas físicas, galpão de máquinas, casas de colonos, curral e cerca para o manejo do gado.

O clima da região de Lassance é Tropical úmido e sub- úmido com invernos secos e verões chuvosos segundo a classificação de Koppen. O regime apresenta temperatura médias em torno de 30,7 °C (média máxima) e 17,0 °C (média mínima). O índice pluviométrico varia entre 900 e 1.000 mm/ano. A distribuição da chuva na região é concentrada no período mais quente (de outubro a março) que proporciona reposição e excedente hídrico. Em contra partida, no período menos quente (junho a outubro) ocorrem secas gerando déficit hídrico de 90 a 210 mm/ano.

A hidrografia é composta por três rios, o São Francisco, Rio das Velhas e Rio Jequitáí, integrantes da Bacia do Ato Médio São Francisco, e ainda vários ribeirões, como: Corrente, Bananal, Pedras Grandes e o Lontra, Pedras da Brígida, do Vinho, lagoas do Peri-Peri, Olaria, áreas alagadiças e açudes, como o Açude Lucas Miranda em Buritis das Mulatas além de outros pequenos cursos d'água, como riachos e nascentes.

Na localidade do imóvel são presentes solos do tipo Latossolo Vermelho Eutrófico (Lve). Este solo possue cor vermelha acentuada devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade.

A topografia da região do empreendimento varia de plana a suave inclinada com declividade variando de 0° a 5°, com predominância de áreas planas.

A topografia do empreendimento varia de plano a suave ondulada. O empreendimento está localizado em uma área caracterizado como Superfícies Aplainadas (Essas áreas têm como características superfícies planas a levemente onduladas, geradas por processo de arrasamento geral dos terrenos. São formas que apresentam amplitude de relevo entre 0 e 10 m e inclinação de vertentes que varia de 0 - 5o. Essa forma de relevo caracteriza-se por um relevo suave ondulado extenso e monótono. Porém, não constitui um ambiente colinoso, devido às amplitudes de relevo muito baixas e longas rampas de muito baixa declividade (BAPTISTA etal., 2010).

A área de Reserva Legal do empreendimento está em bom estado de conservação.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3170800-BF62.C456.3D94.4F8A.BD8F.90B7.08A1.D5F4

- Área total: 1.247,4318 ha

- Área de reserva legal: 350,1548 ha

- Área de preservação permanente: 30,8496 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 1 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A reserva legal com área de 350,1548 ha de vegetação tipo cerrado stricto sensu averbada nas matrículas do imóvel. A área designada a RL correspondente a 20,00 % da área da propriedade, portanto de acordo com a legislação vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1 Fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O censo florestal foi elaborado por Valber Lúcio Santos, Brasileiro, Engenheira Florestal, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais-CREA-MG, sob nº 56.739/D, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo de ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização.

Foi aplicado Censo Florestal em área de pastagem com 238,30 hectares contendo indivíduos nativos isolados.

Os instrumentos utilizados foram: trena, fita métrica, Hepsometro, mapa da propriedade e fichas de campo; foram mensurados o CAP (Circunferência à altura do peito – 1,30 m acima do solo) e a altura total (Ht) de todos os indivíduos lenhosos com CAP igual ou superior a 15 cm.

Utilizou-se o método de medição simples em uma área de 238,30 ha. Trata-se de população finita composta de “n” unidades, uma vez que por este método todas as unidades foram mensuradas de forma que todas as espécies foram medidas.

Desta forma, através das cadernetas de campo, procede-se a determinação do DAP (diâmetro a altura do peito), a área basal e o volume total com casca.

O volume total é obtido tendo como referência a equação para o volume do cilindro com seção circular igual ao DAP. Assim, calcula-se o volume médio, extrapolando este volume para toda a população (238,30 ha). No presente censo foram medidas todas as árvores na área inventariada para requerimento de corte raso com destoca.

Vale salientar que a pretensão do é ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o manejo e a mecanização.

As espécies imunes de corte não serão retiradas das áreas.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para o supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, onde foi levantado através do inventário florestal, um rendimento de **396,00 m³ de lenha de floresta nativa e 378,39 m³ de madeira de floresta nativa**.

Obs.: As espécies protegidas por lei (Pequi, Pau-d'árco, Caraíba), serão preservadas na área do projeto.

Espécies de uso nobre

Espécie	Volume m ³
SUCUPIRA PRETA	98,62
SUCUPIRA BRANCA	86,70
GONÇALO	30,688
AROEIRA	139,36
VINHÁTICO	23,03

Taxa de Expediente: 2.444,70

Taxa florestal lenha: 3.066,39

Taxa florestal madeira : 19.444,78

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23138467

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 25/09/2025 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média/Alta
- Prioridade para conservação da flora: Muito
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não está inserido

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código G-02-07-0.

A pretensão do empreendedor é ralear as áreas de pastagens retirando algumas árvores, para facilitar o

manejo e a mecanização a numa área de 238,30 hectares de pasto.

Por se tratar de corte de árvores isoladas para ampliação do empreendimento, o critério locacional não será levado em consideração.

Devido as atividades existentes na propriedade, o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental através da Licença Ambiental Simplificado – LAS, conforme previsto na Deliberação Normativa nº 217/2017 e alterações feitas através da Deliberação Normativa nº 251/2024.

-Atividades desenvolvidas: Silvicultura, bovinocultura, de corte extensivo.

- Atividades licenciadas: Não possui

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 24/09/2025, onde foi observado que atualmente no imóvel se desenvolve as atividades de Silvicultura, bovinocultura de corte extensivo.

A pretensão do requerente é ralear retirar algumas árvores nas área de pastagens, para facilitar o manejo e a mecanização.

Foi observada a presença de indivíduos imunes de corte mas os mesmo não serão suprimidos.

In loco, foi observado que a Reserva Legal do empreendimento encontra-se preservada.

Acompanhou a vistoria o proprietário o consultor ambiental Valber.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: O relevo predominante é plano com uma leve inclinação no sentido dos recursos hídricos.

- Solo: Predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) com textura areno argilosa

- Hidrografia: Localizada na bacia do Rio São Francisco, inserida na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos UPGRH – SF5, Bacia do Rio das Velhas

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

A biodiversidade da fauna e da flora pode ser influenciada por diversos fatores, tais como o clima, a cobertura vegetal, disponibilidade de recursos, dentre outros. Outro fator determinante para a diversidade de uma região é a localização geográfica da mesma, visto que, dos polos em direção ao Equador as temperaturas se elevam, e combinando esse fator outros, como pluviosidade, tipo de solo e relevo, há diferentes formas de vida, constituindo os biomas, que são ecossistemas terrestres, cujos limites são estabelecidos a partir da constituição da vegetação clímax de cada um desses ambientes (ODUM, 1998; 2004).

A vegetação predominante da região do município engloba fitofisionomias naturais transicionais entre os biomas Cerrado.

Originalmente, a maior parte do município esteve recoberta por Cerrado, uma associação vegetal constituída de um estrato arbóreo, um arbustivo e um herbáceo. A longa utilização do cerrado pelas atividades agrossilvipastorais provocou uma generalizada descaracterização dessa vegetação, através do corte sistemático dos estratos arbóreos e arbustivos, principalmente para a formação de pastagens.

A propriedade apresenta como principal tipologia de Cerrado e cerrado em regeneração.

A predominância de cerrado em regeneração é uma formação em fase de brotação, após sofrer intervenções antrópicas, como pode ser observado pela grande incidência de espécies classificadas como

pioneiras. A composição florística e as características fisionômicas desta formação são semelhantes da mata, variando basicamente no aspecto referente ao porte das espécies existentes em uma e outra formação.

A cobertura vegetal da região caracteriza-se como região de Cerrado. Ela apresenta formações distintas, da florestada à gramíneo-lenhosa, em geral serpenteada por florestas-de-galeria, revestindo solos lixiviados aluminizados. Caracteriza-se por apresentar uma estrutura composta por árvores baixas e tortuosas, isoladas ou agrupadas sobre um contínuo tapete graminoso. No estrato arbóreo, constituído de macro e microfanerófitos, predominam os gêneros Qualea, Vochysia, Cariocar, Salvertia.

- Fauna:

Com relação à integridade da fauna, que define o grau adequado à preservação/conservação de todo o conjunto da fauna e dos seus grupos, observa-se que, na localização da propriedade, a classe é considerada baixa, sendo muito alta apenas na região da APP hídrica.

No que tange à prioridade de conservação dos grupos faunísticos, a IDE-Sisema mostra que os animais do mastofauna, dos anfíbios e répteis, da avifauna e dos invertebrados estão inseridos em uma baixa classificação de integridade.

São comumente encontrados na região de cerrado como anta, ema, caititu, cervo, onça pintada, lontra, tamanduá-bandeira, gambá, morcego vampiro comum, ariranha, morcego vampiro de asas brancas, gato-palheiro, veado-mateiro, tatu-canastra, gato-mourisco, paca, cachorro-do-mato, macaco-prego, quati, queixada, jacaré do papo amarelo, morceguinho do cerrado, lagarto teiú, jaguatirica, porco-espinho, veado-catingueiro, capivara, tapiti, onça parda, seriema, joão-de-barro, urubu-caçador, anu preto, tatu-de-rabo-mole, tamanduá-mirim, águia cinzenta, urubu-rei e preá

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada intervenções em uma área requerida (238,3000 hectares) de pastagem.

A pretensão do requerente é ralear as áreas de pastagens retirando 1398 indivíduos arboreos, para facilitar o manejo e a mecanização.

As atividades realizadas após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, indica que de acordo com a atividade pretendida possui o código G-02-07-0 e o porte do empreendimento, o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental através da Licença Ambiental Simplificado – LAS.

Vale a pena salientar que espécies que teriam uso nobre e outras protegidas por lei (Pequi, Pau-d'árco, Caraíba), serão preservadas na área do projeto.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica) (IDE-SISEMA/ Biodiversitas).

Após a análise dos documentos apresentados e vistoria in loco optamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de Intervenção.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Impactos Ambientais:

Solos e recursos Hídricos: Para a construção das estradas e aceiros são necessárias a eliminação da cobertura vegetal e a compactação do solo, o que reduz a infiltração da água e, consequentemente, aumenta a propensão ao escoamento superficial. Esse escoamento, quando atinge determinada vazão, apresenta grande potencial para provocar o desprendimento e o transporte do solo, causando problemas para a manutenção da estrada, ao danificar acostamentos, taludes, além do próprio leito da estrada. A

grande vazão de escoamento advinda das estradas interfere também nas áreas adjacentes, provocando a formação de sulcos e voçorocas e, dessa forma, danos às áreas agrícolas e aos recursos hídricos. Assim, estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, consequentemente, a lucratividade dos produtores, afetando ainda a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos. Com o desmatamento da área o solo ficara exposto e poderá acorrer a locomoção do solo para as partes mais baixas da area e consequentemente o assoreamento de córrego e veredas.

Fauna: Os impactos gerados para a fauna estão na maioria dos casos associados àqueles ocorridos com a flora, ou seja, a supressão da vegetação nativa promove a fragmentação e destruição de habitats. Com isso há uma redução na disponibilidade de recursos e as espécies da fauna que ficam prejudicadas tendem a migrar para outras áreas onde ainda existam recursos necessários à sua sobrevivência e, portanto, haja possibilidade de restabelecimento de novo habitat.

Flora: A supressão da vegetação nativa em tempos passados para implantação da pastagem (não existe mais), bem como recentemente para implantação da silvicultura promoveu a perda de material genético, bem como a fragmentação e destruição de habitats. À medida que a vegetação nativa é suprimida aumenta a quantidade de bordas em função do aumento do número de fragmentos gerando o que chamamos de efeito de bordas. Este é caracterizado por várias alterações que ocorrem na borda do fragmento em direção ao centro do mesmo.

- Medidas Mitigadoras:

- Minimizar ao máximo o carreamento de partículas do solo para porções mais baixas do terreno onde temos a presença das veredas;
- Fazer curvas de nível nas partes onduladas da área explorada;
- Quando da limpeza da área, executar a mecanização de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de solo possível;
- Utilizar meios de afugentamento de fauna;
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.

6. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 238,30 ha**, localizada na propriedade **FAZENDA CARAIBAS OU OLHOS D’ÁGUA**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a **Uso interno no imóvel ou empreendimento e/ou doação.**”

7. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

8. CONDICIONANTES E VALIDADE

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
------	----------------------------	--------

1	- Fica proibido o corte das espécies protegidas por lei (Pequi, Ipê amarelo, Ipê Caraíba).	Durante a vigência da AIA.
<p><i>* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.</i></p>		
36 meses		
INSTÂNCIA DECISÓRIA		
() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL		
RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO		

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães
MASP: 1403998-6



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 30/09/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123706014** e o código CRC **083F187E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032677/2025-33

SEI nº 123706014